



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
Secretaria de Controle Interno  
Gerência de Orientação Institucional  
70050-906 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 3312-4103 - ciset@defesa.gov.br  
www.defesa.gov.br

Informação ao Gestor nº 4/GEORI/CISSET-MD  
Brasília, 09 de setembro de 2019.

Secretário-Geral do Ministério da Defesa  
Esplanada dos Ministérios – Bloco Q  
70049 900 – Brasília - DF

Assunto: **Medida Provisória Nº 896, de 6 de Setembro de 2019.**

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o, passo a tratar da publicação, nesta data, da Medida Provisória Nº 896, de 6 de Setembro de 2019, que nos traz as alterações da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), da [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), da [Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004](#), e da [Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011](#), para dispor sobre a forma de publicação dos atos da administração pública.
2. Feitas tais considerações, encaminhamos a Medida Provisória em referência (SEI nº 1844287), para que avalie a conveniência e oportunidade de divulgá-la junto às Secretarias e Departamentos que compõem a estrutura da administração central do Ministério da Defesa.
3. Por fim, destacamos que a presente ação de aconselhamento vem na esteira da diretriz do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa consubstanciada no Memorando nº 140/CH GAB MD/GM-MD, de 13 de fevereiro de 2019 (NUP nº 60041.000242/2019-67, SEI nº 1463683), na medida em que promove serviço de consultoria destinado ao fortalecimento das linhas de defesa da gestão.

Respeitosamente,

PAULO RICARDO GRAZZIOTIN GOMES  
Secretário de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Grazziotin Gomes, Secretário(a)**, em 10/09/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1844129** e o código CRC **8C42C0D2**.